



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022 Edital n.º 15/2023

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital n.º 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

### TORNAR PÚBLICO

**Art. 1º** - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2022, conforme Edital n.º 01/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final n.º 07/2023.

**Art. 2º** - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Cantagalo, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 4 do EDITAL n.º 01/2022 e documentos indicados no anexo I deste edital.

**Art. 3º** - O candidato deverá estar ciente dos itens 15 e subitens do EDITAL n.º 01/2022.

ENFERMEIRA (O) PADRÃO									
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.	
246414	DIMAS REZENDE DE OLIVEIRA JUNIOR	29/11/1989	16,00	14,00	14,00	40,00	<b>84,00</b>	1º	

CONTROLADOR INTERNO									
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.	
245147	ROBSOM WESCHENFELDER	17/04/1990	14,00	18,00	10,00	32,00	<b>74,00</b>	1º	

MOTORISTA I (CAMINHÃO E ÔNIBUS)										
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
245329	ADELIR FERREIRA DE PAULA	12/04/1989	16,00	20,00	8,00	24,00	<b>68,00</b>	<b>100,00</b>	<b>87,20</b>	<b>Classif.</b>

#### Legenda:

LP – Nota obtida em Língua Portuguesa  
MAT – Nota obtida em Matemática  
CG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais  
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos  
PE – Nota da Prova Escrita  
PP – Nota da Prova Prática  
PT – Nota da Prova de Títulos  
NF – Nota Final

**Art. 4º** - Este Edital entra em vigor no dia 21 de Março de 2023.

Cantagalo - PR, 21 de Março de 2023.

**JOÃO KONJUNSKI**  
Prefeito de Cantagalo - PR